ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo técnico preliminar tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO**
Esta prestação de Serviços de Elaboração de Programas de Medicina e Segurança do Trabalho e Realização que consiste em: **ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional, com a elaboração dos programas **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos, **LTCAT** – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário (**PPP**), e serviços de audiometria ocupacional para realização do **PCA** (Programa de Conservação Auditiva) Exame de audiometria ocupacionais (admissional, periódico, demissional, mudança de função e retorno ao trabalho) Exame de Acuidade Visual, **Treinamento para uso adequado de EPI's e E-social** (geração e envio dos eventos).

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para prestação dos serviços solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.
Apresentação de, no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo serviços de complexidade similar ou superior à do objeto deste edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Elaboração de Programas: **PCA** – Programa de conservação auditiva; **PGR** - Programa de Gerenciamento de Riscos. **LTCAT** – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. **LIP** – Laudo de Insalubridade e Periculosidade.	Serviço	UN	1	R$ 13.200,55	R$ 13.200,55
02	**Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.** Exames Médicos ocupacionais (individuais): admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho, todos com Senso Visual. Todos os exames devem ser fornecidos em arquivo físico e digital, inclusive gerar arquivos de exportação de dados compatíveis com as exigências do **E-social** (geração e envio dos eventos).	Serviço	UN	600	R$ 35,56	R$ 21.336,00
03	**Audiometria Ocupacionais**	Serviço	UN	100	R$ 36,06	R$ 3.606,00
04	**Exame de Acuidade Visual**	Serviço	UN	100	R$ 7,50	R$ 750,00
05	Emissão de **PPPS** - Perfil Profissiográfico Previdenciário	Serviço	UN	60	R$ 35,06	R$ 2.103,60

06	Treinamento quanto ao uso de **EPI** – (equipamento de proteção individual) e de segurança no trabalho	Serviço	UN	2	R$ 287,39	R$ 574,78
					TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 41.570,93**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO
A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta de contratações similares feitas por outras Administrações Públicas, mostrando-se compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado da contratação é de **R$ 41.570,93 (quarenta e um mil e quinhentos e setenta reais e noventa e três centavos).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho por empresa especializada na área, de modo a atender as normas da Legislação Trabalhistas e Previdenciárias em vigor, além da prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais uma vez que essas empresas possuem a expertise necessária para implementar programas eficazes de prevenção de acidentes e para identificar riscos nos ambientes laborais.
Outro benefício importante é a promoção da saúde e do bem-estar dos colaboradores pois ajuda a criar um local mais saudável, favorecendo a produtividade e reduzindo taxas de estresse e absenteísmo, além de prevenir problemas no ambiente de trabalho, garantindo que os colaboradores se sintam apoiados e protegidos.
A adequação das condições de trabalho é outro aspecto fundamental, pois realizam análises de riscos no ambiente de trabalho e sugerem melhorias contínuas. Isso pode incluir ajustes em maquinários, melhorias na ergonomia e até mudanças em aspectos do ambiente, como iluminação e ventilação, e também são responsáveis por fornecer treinamentos e capacitações, garantindo que os funcionários estejam bem preparados para enfrentar qualquer situação de risco.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
De que se trata o objeto, esta contratação ocorrerá de forma única, sem necessidade de parcelamento para sua execução.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
Atender às necessidades essenciais para a continuidade dos serviços destinados a apoiar e auxiliar as demandas do município nas áreas de saúde ocupacional e segurança e medicina no trabalho, garantindo que todos os servidores estejam em conformidade com as regulamentações relativas à política de saúde. Além disso, destaca-se a implementação de treinamentos e palestras sobre riscos ambientais, acidentes de trabalho e outros aspectos cruciais para a saúde e segurança no ambiente de trabalho.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
Não há.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS
Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.
A contratada será responsável pela destinação correta de eventuais resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, tendo em vista a disponibilidade deste objeto/solução no mercado e que a continuidade desse tipo de serviço é obrigatória para cumprimento da legislação vigente junto aos empregados, tem-se que essa contratação é plenamente viável.

Erval Velho/SC, 08 de abril de 2025.

Gabriela Barbara de Miranda;

Mariangela Casanova de Oliveira;

Daiana Bertotti;

Daniela Terezinha de Mattos;

Jose Primo;

Neodir Fagundes.